



**WORKSHOP**

**ATUALIZAÇÕES 20**  
**TRABALHISTAS 24**

| 8h30 às 11h30

GRANDE  
**FLORIANÓPOLIS**   
LOCAL: AEMFLO CDL DE SÃO JOSÉ  
| 8h30 às 11h30

**13**  
MARÇO

**INSCRIÇÃO**

1 KG DE ALIMENTO  
NÃO PERECÍVEL



✕ **LUCIANO**  
PIMENTEL



✕ **IRIS**  
CAROLINE



✕ **GILSON**  
BORGHESAN

APOIO:



REALIZAÇÃO:



# Atualizações no eSocial e a substituição da DIRF.

Uma implantação silenciosa.

APOIO:






REALIZAÇÃO:



## Atualizações no eSocial e a substituição da DIRF.

A Dirf será substituída, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2024:

-  Pelos eventos da série R-4000 da EFD-Reinf;
-  Pelo evento S-1210 do – eSocial e pelos demais eventos por ele referenciados; e
-  Pelo evento S-2501 do eSocial

Base Legal: Art. 3º, VIII, § 1º IN RFB Nº 2043/2021 (Alterado(a) pelo(a) IN RFB nº 2163/2023)

# Reclamatória Trabalhista no eSocial.

Principais pontos...

APOIO:







AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



## Reclamatória Trabalhista no eSocial.

Os eventos começam a ser transmitidos a partir do dia 1º de outubro de 2023

-  S-2500 – Processo Trabalhista
-  S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
-  INSS e IRRF – DCTFWEB de Processos Trabalhistas, DCTFWEB – RT
-  FGTS continua em GFIP 650/660 (sem previsão de substituição)

Base Legal: inciso V do artigo 19 da Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021

# Tributos Federais na DCTFWEB.

DP, Contábil e Fiscal de mãos dadas

APOIO:







REALIZAÇÃO:



## Tributos Federais na DCTFWEB

Novos tributos passaram a ser declarados em DCTFWeb a partir de janeiro de 2024

-  Os valores de retenção de Imposto de Renda, CSLL, PIS e Cofins escriturados na EFD-Reinf – Série R –4000
-  Os valores de PIS/Pasep apurados sobre a folha de pagamento e escriturados no eSocial.
-  Os recolhimentos passarão a ser realizados por meio de “Darfão” emitido pela própria DCTFWeb vencimento até o dia 20.
-  Casos em que o vencimento do tributo seja anterior ao prazo de entrega da declaração (diários, decenais ou quinzenais), este deve ser recolhido, preferencialmente, por meio do Darf numerado emitido no sistema SicalcWeb

Base Legal: Artigo 19-A da Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021

# PIS sobre Folha de Pagamento no eSocial e na DCTFWEB.

Quem é obrigado?

APOIO:








AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



## PIS sobre Folha de Pagamento no eSocial e na DCTFWEB.

Em janeiro de 2024 foi implementado o cálculo do PIS/Pasep sobre a folha de salários

-  Contribuintes obrigados: art. 13 da MP nº 2.158-35/2001 e IN RFB 2121/22 Art. 301
-  Indicador de tributação sobre a folha de pagamento – PIS preenchido com SIM no S-1000
-  Base de cálculo: INSS empresa ( IN RFB 2121/22 Art. 303)
-  O eSocial exibirá tais tributos no evento S-5011 e os enviará para a DCTFWeb
-  Código de Receita 8301-02

Base Legal: Artigo 19-A da Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021

# Desoneração da Folha e a MP 1.202/2023.

Mada mudou...

APOIO:




REALIZAÇÃO:



# Desoneração da Folha e a MP 1.202/2023.

Desoneração da folha permanece até 2027

-  Foi publicada a MP 1208/24 que revoga o trecho de MP 1.202 que previa a reoneração da folha.

Base Legal: MP nº 1.208/2024

APOIO:



AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



# Autodeclaração Racial

Autodeclaração do trabalhador

APOIO:








AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



## Autodeclaração Racial

Estatuto da Igualdade Racial determina procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho.

-  Empresas públicas e privadas devem incluir nos registros administrativos um campo para que os trabalhadores se classifiquem segundo o segmento étnico e racial a que pertencem
-  Obrigatoriamente a partir de 1º de janeiro de 2024
-  Respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador
-  Em conformidade com a classificação utilizada pelo IBGE
-  Branca, Preta, Parda, Amarela ou Indígena

Base Legal: Lei 14.553/2023, que alterou arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288/2010 e Portaria MTE Nº 3.784/2023

# Lei da Igualdade Salarial

e de critérios remuneratórios

APOIO:








REALIZAÇÃO:



## Lei da Igualdade Salarial

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas com 100 ou mais empregados devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

-  Empresas (matriz + filial)
-  Informações serão coletadas do eSocial e da declaração de Igualdade Salarial
-  A Declaração de Igualdade Salarial será realizada em fevereiro e agosto de cada ano no portal Emprega Brasil
-  O MTE, publicará os relatórios em março e setembro e as empresas são obrigadas a divulgar em seus canais de comunicação.
-  Multa: corresponderá a até 3% da folha de salários do empregador, limitado a 100 salários mínimos

Base Legal: A Lei nº 14.611/2023, regulamentada pelo Decreto nº 11.795/2023 e orientações da Portaria MTE nº 3.714/2023

# Declaração de Antecedentes Criminais em Estabelecimentos que atuam com Crianças e Adolescentes

e de critérios remuneratórios

APOIO:





REALIZAÇÃO:



## Declaração de Antecedentes Criminais em Estabelecimentos que atuam com Crianças e Adolescentes

As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses.

-  Os **estabelecimentos educacionais** e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.
-  Lei entrou em vigor na data de sua publicação, dia 12/01/24.

Base Legal: Lei nº 14.811/2024 – alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal.

# Contribuições Sindicais

O que tem de novidade?

APOIO:






REALIZAÇÃO:



## Contribuições Sindicais

STF declara constitucionalidade da contribuição assistencial a trabalhadores não sindicalizados

-  Diferenças entre: Contribuição sindical, confederativa, assistencial e Mensalidade sindical
-  Contribuição assistencial e direito a oposição
-  Práticas antissindicais

Base Legal: A tese de repercussão geral fixada no Tema 935– STF

APOIO:



REALIZAÇÃO:



# Trabalho aos Feriados no Comércio

O MTE analisa alterações..

APOIO:






AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



## Trabalho aos Feriados no Comércio

O art. 6-A, da Lei 10.101 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece que "é permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em convenção coletiva de trabalho e observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição

-  Antes de a portaria MTE 671 no anexo 4 autorizava PERMANENTE para o trabalho aos domingos e feriados para varias atividades.
-  Com a publicação da portaria MTE nº 3.665/2023 foi revogado diversos subitens, do item II – Comércio, do Anexo IV, da Portaria/MTP nº 671
-  A portaria MTE nº 3.708 alterou a entrar em vigor 3.665/2023 para 1º Março ( que será prorrogado por mais 90 dias aguardando nova publicação)

Base Legal: [Lei 605/49](#) e [Lei 11.603/2007](#) e Decreto Lei nº 5.452 01/05/1943 – CLT, Portaira 671/21

# Domicílio Eletrônico Trabalhista- DET

A implantação começou

APOIO:







AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



## Domicílio Eletrônico Trabalhista- DET

O Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) utiliza serviços digitais para realizar a comunicação eletrônica entre Auditores–Fiscais do Trabalho (AFTs) e empregadores.

-  É aplicado a todos aqueles sujeitos à inspeção do trabalho, que tenham ou não empregados;
-  A partir de 01/03/2024: Grupos 1 e 2 do eSocial estarão obrigados à utilização do DET;
-  A partir de 01/05/2024: Grupos 3 e 4 do eSocial, inclusive empregadores domésticos estarão obrigados à Utilização do DET; e
-  O não cumprimento das disposições do DET poderá configurar infração com aplicação de multa: mínima – de R\$ 208,09; e máxima – de R\$ 2.080,91.

Base Legal: artigo 628–A e 630 da CLT, Edital SIT nº. 01/2024

# FGTS Digital

Principais Mudanças..

APOIO:



REALIZAÇÃO:



## FGTS Digital

A partir da competência MARÇO/2024, todos os empregadores obrigados a recolher FGTS deverão utilizar o FGTS Digital.


 O vencimento do FGTS mensal será todo dia 20 de cada mês.

 O pagamento exclusivamente via PIX.

 O eSocial é a base de dados.








 Emissão de Guias rápidas e parametrizadas.

 Substituição dos Sistemas da CAIXA.

 Deverão ser feitas novas procurações no SPE.

Base Legal: Lei 8.036/90, Edital SiT 04/2024, Manual de orientações do FGTS Digital.





## FGTS Digital

-  Para apuração do FGTS devido, o FGTS Digital utilizará basicamente os eventos gerados pelo eSocial.
-  FGTS Digital não dependerá do fechamento da folha (S-1299).
-  Visão gerencial dos débitos pelo empregador.
-  Bloqueio a CRF ou inscrição em DAU.
-  Cálculo automático da multa do FGTS (20% ou 40%).
-  Períodos anteriores permanece à implementação nos sistemas da CAIXA.
-  Não exibirá débitos de períodos anteriores à implantação.

Base Legal: Lei 8.036/90, Edital SiT 04/2024, Manual de orientações do FGTS Digital.




## FGTS Digital

Processos que deixamos de fazer junto à Caixa

-  Fim do PIS;
-  Fim da Chave da saque;
-  Formulários– RDT, RDE, PTC, RDF e outros; e
-  Envio da GFIP Mensal, Sem movimento e GRRF.

Base Legal: Lei 8.036/90, Edital SiT 04/2024, Manual de orientações do FGTS Digital.

## FGTS Digital

-  Envio da GFIP Reclamatória Trabalhista – FGTS (sem previsão)
-  Como fica o extrato do Trabalhador?
-  Como fica a liberação do FGTS?

Base Legal: Lei 8036/90, Edital SiT 04/2024, Manual de orientações do FGTS Digital

APOIO:



AEMFLO CDL-SJ

REALIZAÇÃO:



# Oportunidades para o DP

APOIO:



REALIZAÇÃO:



CURSO PRESENCIAL

**FGTS**  **DIGITAL**

GRANDE  
FLORIANÓPOLIS 



\* **LUCIANO PIMENTEL**  
Consultor Trabalhista



\* **IRIS CAROLINE**  
Professora e  
fundadora da ALPHA




\* **GILSON BORGHESAN**  
Professor e empresário.

**23 ABRIL**  
**TERÇA-FEIRA** \*09:00 - 16:30

**INSCREVA-SE**

\*  
**MATERIAL DE APOIO  
CERTIFICADO DE 6H  
COFFEE BREAK**

\*  
**GRANDE FLORIANÓPOLIS**   
LOCAL: AEMFLO CDL DE SÃO JOSÉ

APOIO:   

REALIZAÇÃO  

**INSCREVA-SE**



 **Obrigado a todos**

**@lucianopimentelp e @dpconectado**

**@iriscarolinedesouza e @alphadeptopessoal**

**@gilson\_borghesan**